

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada as 15:00hs do dia 30 de setembro de Dois mil e Quinze, no Auditório José Chrispim de Carvalho Noronha na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Sebastião José Vendramini, Francisco Bortoletto, Márcia Lúcia Borella Ulhani, Antonio Sebastião Silva, Dermeval Alicrim Dourado, Neuza Maria de S. Sátiro e Silva, Melissa Machado Cosenza, Renata Aparecida Gomes Lopes e Junio Marques. Conforme estabelecido na última reunião ordinária deste Conselho Municipal de Saúde, foi convocada esta reunião extraordinária para análise e pareceres sobre o Plano Plurianual de Saúde, período de dois mil e quatorze a dois mil e dezessete, e relatório de Saúde do Segundo Quadrimestre do ano de dois mil e quinze. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho Sr. Sebastião Jose Vendramini, que após a oração costumeira, assumiu os trabalhos teceu alguns comentários sobre a realização da eleição para escolha dos Conselheiros Municipais para a próxima gestão bienal, ocorrida esta semana, dizendo que a íntegra da eleição estará na lavratura da respectiva ata. Apresentada a ata da reunião anterior e após a sua leitura, foi a mesma aprovada sem ressalvas. Em seguida, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**. Inicialmente colocou para análise o Plano Plurianual de dois mil e quatorze a dois mil e dezessete. Toda Plenária se referiu ao atraso do envio para a análise e parecer, pois o mesmo deveria ter sido enviado há pelo menos dois anos. A Plenária deu parecer, que como foram analisadas e aprovadas por este Conselho o Plano Anual de Saúde referentes aos anos de dois mil e quatorze e dois mil e quinze, e como a mesma, de certa forma, acompanhou a aplicação do Plano na prática, deu parecer favorável, ao conteúdo, para os dois anos faltantes, considerando que a apresentação do Plano Plurianual, na sua forma integral, já tinha sido passado pelos competentes procedimentos legais, apenas com a ressalva da recomendação aos órgãos competentes, que os futuros documentos para análise deste colegido deverão ser enviados nos prazos estipulados na legislação pertinente. A Plenária também recomendou que este Conselho Municipal deve continuar atento na aplicação dos planos seguintes, considerando que para estes dois anos finais foram incluídos indicações da Conferência Municipal da Saúde, realizada no último mês de Junho. Em seguida foi apresentado para análise e parecer o Relatório da Saúde referente ao segundo quadrimestre de dois mil e quinze. A Plenária analisou e constatou que o mesmo não apresentava os necessários relatórios de auditorias realizadas ou em fase de execução conforme preconizada no artigo trinta e seis inciso I, da lei cento e quarenta e um de treze de janeiro de dois mil e doze. Colocada em votação, o parecer foi favorável, com a ressalva da falta do trabalho técnico da mencionada auditoria. Também em cumprimento ao artigo 41 da Lei 141/2012, a aprovação deverá ser encaminhada ao chefe do Poder Executivo através da Resolução nº 05/2015 para medidas corretivas necessárias. Foi discutido também em Plenária, a necessidade de preenchimento da vaga junto ao Conselho Municipal de Saúde do segmento Sindicatos, Associações relacionadas a trabalhadores da área da saúde, sendo assim, foi decidido que os representantes dos Sindicatos dos Funcionários Públicos de Itatiba e da Associação Médica de Itatiba, seriam reconvidados para inscrição e composição desse segmento nos próximos dias, a fim de garantir a paridade do Conselho Municipal de Saúde, conforme determina a Legislação. Nada mais havendo a ser tratado Sr. Presidente agradeceu a todos, encerrando os trabalhos determinado a mim, Evania Marques da Penha a lavratura da presente ata que após lida e aprovada segue assinada por todos os membros do Conselho. Itatiba, 30/09/2015 – 16:15hs.